



## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

**Reforço quanto a necessidade de presença ininterrupta de Guardas Municipais das 08:00 às 18:15 horas no Parque Natural Porto das Águas, como medida de segurança do espaço, dos municíipes, dos turistas, e dos colaboradores – como os agentes salva vidas – pois alguns banhistas são imprudentes, e não seguem as instruções de cuidados, nem regras sociais de bom convívio em sociedade;**

Considerando a necessidade de presença ininterrupta de Guardas Municipais das 08:00 às 18:15 horas no Parque Natural Porto das Águas, como medida de segurança do espaço, dos municíipes, dos turistas, e dos colaboradores – como os agentes salva vidas – pois alguns banhistas são imprudentes, e não seguem as instruções de cuidados, nem regras sociais de bom convívio em sociedade, além do fato de alguns meliantes já terem hostilizado os sal vidas, quando estes estavam entrando em seus carros para retornarem aos seus lares após o expediente do plantão, como retaliação a advertências de respeito às regras de segurança do parque natural proferidas pelos agentes públicos de salvamento.

Considerando que o Porto das Águas é um parque natural dotado de uma represa / lago com mais de 70 metros de profundida, e, por isso mesmo, para que o espaço pudesse ser aberto ao público, ele passou por algumas intervenções públicas, como instalação de boias de limitação do espaço apropriado para o nado, placas de informação, a contratação de agentes salva vidas e etc.

Nesse diapasão, considerando que o Porto das Águas passou a ser um ponto turístico, de lazer, de práticas esportivas, de recreação familiar, passeio como cães de estimação e etc.;

Todavia, considerando que por mais que existam instalações de placas de sinalização, muitos banhistas não respeitam às restrições de boas condutas do local, nem as orientações dos salva vidas, que atuam sempre que banhistas ultrapassam os limites da área de nado livre, sem a necessidade de uso de boias/flutuadores de segurança, e não sem esses equipamentos de segurança para as áreas que apenas podem ser acessadas por pessoas utilizando os itens de segurança adequado, principalmente pelo fato de que em dadas áreas do lago sua profundidade ultrapassa os 70 (setenta) metros de

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

profundidade, o que torna muito difícil o resgate caso a pessoa se afogue sem os equipamentos de proteção nessas localidades dotadas de grande profundidade, ainda mais pelo fato da água por mais que seja de boa qualidade para o banho, ela é turva, e impede a visualização, em caso de afogamento;

Além disso, como já citado, alguns banhistas, muitos alcoolizados, ou eventualmente sob o efeito de substâncias ilícitas, ao serem orientados pelos salva vidas, partem pra ofensa verbal, e por vezes partem a hostilização pesada, beirando a vias de fato, que graças a presença da GCM (Guarda Civil Municipal) e atuação desses agentes, até o presente a integridade física dos salva vidas tem sido assegurada.

Todavia, considerando que, em muitos casos durante a troca de turno por vezes, acorre a ausência de mais de uma hora da presença de agentes da GCM, ou então, a depender da equipe da Guarda que esteja tirando o plantão, quando é 17:30 eles se ausentam, deixando os salva vidas desassistidos da presença de representantes da força de segurança pública municipal, o que acaba criando uma situação de vulnerabilidade a aqueles agentes responsáveis pela integridade dos banhistas, o que deve ser revisto;

**Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:**

1. Já que a Municipalidade cristalizou o *status* do Parque Natural Porto das Águas como um equipamento público municipal de promoção da saúde, da prática esportiva, da recreação, e do lazer familiar como um todo, de modo que melhorias têm sido feitas para melhorar o espaço, bem como se nota a presença constante de agentes salva vias, de ambulância, e de viatura da GCM, das 08:00 às 18:00, e tendo em vista todo o acima exposto, seria possível que a pasta pertinente garantisse que não houvesse a ausência de agentes da GCM das 08:00 às 18:15? Justifique.

1.1. Além disso, para evitar depredações ou mesmo o furto de peixes durante a madrugada, seria possível a instalação de câmeras de monitoramento por movimento em cantos estratégicos do local, bem como a ronda periódica de Policiais Militares e ou de Guardas Municipais fora do expediente? Justifique.

2. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.**

**S/S., 08 de dezembro de 2025.**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: [vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br](mailto:vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br)  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 08/12/2025 15:19  
Checksum: **61336290CE0CF138F31D4D6606793811B3F6C29993521F6A8099A9A32943D657**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.